

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA- SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

Termo Retificativo nº 01

O Senhor Serginho Rodrigues de Oliveira, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das informações constantes no Edital de Pregão Presencial número 76/2020, como segue abaixo:

Preâmbulo do Edital, como segue abaixo:

Onde lia-se:

ASSENTO DESPORTIVO ANATOMICO SEM ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALDA RESISTENCIA A IMPACTOS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIPLÉTAS. REFORÇADO INTERIORES ESTRATEGICAMENTE POSICIONADOS INVISIVEIS QUANDO MONTADOS .FIXACAO DIRETA NA ARQUIBANCADA OU EM ESTRUTURA METALICA ATRAVES DE 3 PARAFUSOS SENDO 2 NAO VISIVEIS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR E 1 NA PARTE FRONTAL COM ELEVASDA RESISTENCIA AS FORCAS DE ARRANCAMENTO. ESCOAMENTO DE AGUA ATRAVES DE UMA CANALETA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO .A MARCA DO FABRINCANTE INJETADA EM AUTORELEVO DEVERA ESTAR NA PARTE TRASEIRA DO ASSENTO MEDIDAS MÍNIMAS COMPRIMENTO 37,5 CM LARGURA 39CM ALTURA ACIMA DO PISO 135,0 MM. ALTURA TOTAL 195,0 MM. ESPESSURA MEDIA 4,50

Leia - se

ASSENTO DESPORTIVO ANATOMICO SEM ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALDA RESISTENCIA A IMPACTOS COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIPLÉTAS. REFORÇADO INTERIORES ESTRATEGICAMENTE POSICIONADOS INVISIVEIS QUANDO MONTADOS .FIXACAO DIRETA NA ARQUIBANCADA OU EM ESTRUTURA METALICA ATRAVES DE 3 PARAFUSOS SENDO 2 NAO VISIVEIS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR E 1 NA PARTE FRONTAL COM ELEVASDA RESISTENCIA AS FORCAS DE ARRANCAMENTO. ESCOAMENTO DE AGUA ATRAVES DE UMA CANALETA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO. A MARCA DO FABRINCANTE INJETADA EM AUTORELEVO DEVERA ESTAR NA PARTE TRASEIRA DO ASSENTO MEDIDAS APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 37,5 CM LARGURA 39CM ALTURA ACIMA DO PISO 135,0 MM. ALTURA TOTAL 195,0 MM. ESPESSURA MEDIA 4,50

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital.

Bom Jardim da Serra, 02 de dezembro de 2020.

Serginho Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal